



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SETOR DE CONTRATOS

Processo nº 104/2020  
Fls. 015

**TERMO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 070/2020**  
Pregão Presencial nº 033/2020      Processo Licitatório nº 1900.164.2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr **MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO**, portador do RG n.º 09376418-1 e inscrito no CPF sob o nº 028.153.997-92, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO DE CANTAGALO LTDA**, CNPJ n.º 27.379.549/0001-95, estabelecida à Praça Miguel Santos, 25 – Chácara Queimada – Cantagalo/RJ, neste ato representada pela Srª **THÁBATA FAGUNDES RIBEIRO**, portadora da Carteira de Identidade nº 12.586.391/SSP-MG e do CPF nº 083.025.906-65, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**1. Cláusula Primeira – Do objeto**

1.1– Na forma do artigo art. 4º H da Lei 13.979/2020, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA SEGUNDA, do contrato de n.º 070/2020, datado de 15 de junho de 2020, ainda em vigência.

**2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato**

2.1– O prazo de vigência que findaria em 13/03/2021, fica prorrogado até 11/06/2021.

**3. Cláusula Terceira – Do valor**

3.1– No período do aditivo, a despesa estimada será acrescida em **R\$ 337.500,00**, sobre o importe de **R\$ 1.350.000,00**, totalizando o valor de **R\$ 1.687.500,00**, conforme condições estabelecidas na Cláusula Quarta do Contrato. O custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da Secretaria.

**4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais**

4.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 096/2021.

4.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 12 de março de 2021.

Marcus Delfraro de Paula Castro  
Fundo Mun. de Saúde de Cordeiro  
Secretário de Saúde  
Mat. 40211459

Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro  
Marcus Delfraro De Paula Castro  
Contratante

Centro de Tratamento Intensivo de Cantagalo Ltda  
Thábata Fagundes Ribeiro  
Contratada

Testemunha 01:

Nome: Thais de Araújo Cavas

Testemunha 02:

Nome: Jessica dos S. de O. Rocha